



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**EDITAL Nº 006/2015**

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. RICARDO OLAECHEA GADRET**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e nas Leis Municipais nº 3.287/2015 e 3.288/2015, bem como considerando a necessidade de contratação emergencial **15 (quinze) Auxiliares de Serviços Gerais, (01) Chefe de Equipe** para trabalhar na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, e **(02) Operadores de Máquinas Agrícolas** para trabalharem na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO** para ocupar as referidas vagas, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

**1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1– Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, na sede da Prefeitura Municipal, com o Sr. Anderson Eli Costa de Paulo.

Datas: 10/03/2015 a 11/03/2015

Horário: De 08:00 às 12:30 horas.

1.2– A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

1.3– O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, para os candidatos a função de Operador de Máquina Agrícola.

1.4- Todos os informativos serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br),

1.5 - A inscrição assegura ao candidato participação no presente processo seletivo.

**2 - DAS VAGAS:**

2.1– **Quinze (15) vagas** para candidatos a trabalhar na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a ser contratado pelo prazo de 90 (noventa) dias, atuando junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), acrescidos de insalubridade em grau médio, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ao amparo da Lei nº 3.287/2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

2.2– **Uma (01) vaga** para candidato a trabalhar na função de **Chefe de Equipe**, a ser contratado pelo prazo de 90 (noventa) dias, atuando junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ao amparo da Lei nº 3.287/2015.

2.3– **Duas (02) vagas** para candidato a trabalhar na função de **Operador de Máquina Agrícola** será contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, atuando junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), acrescido de 20% (vinte por cento) de insalubridade, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ao amparo da Lei nº 3.288/2015.

### **3 – DA SELEÇÃO:**

3.1 - A seleção dos candidatos ocorrerá no dia 12 de março de 2015, às 09:00 horas, no Centro Cultural Dyonélio Machado, na Praça General Osório, consistente na análise de currículos (contendo referências e experiências profissionais) e uma entrevista com os candidatos por uma Comissão constituída pelos servidores municipais, Sr. Wander Luiz Castro de Souza, Sra. Claudete Zapletal e Sr. Osler Severo Ribeiro.

3.2 – Os candidatos selecionados ficarão automaticamente incluídos no cadastro reserva do Município de Quaraí, para efeitos de aproveitamento no preenchimento de vagas para a função para a qual se inscreveu, pelo prazo de um (01) ano, sem necessidade de novo processo seletivo.

3.3 - O candidato classificado dentro de número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no dia 16 de março de 2015, a partir das 07:00 horas, para formalização de seu contrato de trabalho e início de suas atividades.

### **4 – DO RESULTADO FINAL:**

O resultado final será divulgado no dia 13 de março de 2015, em ordem decrescente de classificação, no Mural da Prefeitura Municipal e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br)

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 09 DE MARÇO DE 2015.

RICARDO OLAECHEA GADRET  
Prefeito Municipal de Quaraí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

1. Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Estado Civil: \_\_\_\_\_ 4. Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Naturalidade: \_\_\_\_\_ 6. Nacionalidade: \_\_\_\_\_

7. CPF: \_\_\_\_\_ 8. RG: \_\_\_\_\_

9. Escolaridade: \_\_\_\_\_

10. Função pretendida: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

**ASSINATURA DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Função pretendida: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_